



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA- SP –

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP — CMDCAF –15/02/2023. Ao dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 8h, realizou-se a terceira reunião em formato presencial, na sede do CMDCAF (Av. Champagnat, 1750 — Centro Franca — SP, 14400 – 320) A mesma foi coordenada pela presidente Vanessa Aparecida Barbosa Tristão, que saudou a todos e fez a verificação de quórum. Estiveram presentes como conselheiros representando o Poder Público: Prefeito ou representante por ele designado: Jandira de Almeida Ramos, Representante da Assistência Social: Maria Aparecida Morais, Representando a Secretaria Executiva do CMDCAF, a escriturária: Claudia Helena dos Santos Spirandeli ; Representante da Secretaria de Educação: Ausentes e justificado, Representante da Secretaria de Saúde: Ausente e justificado, Representante da Secretaria de Finanças: Manoel Ambrósio de Souza, Representante da Secretaria de Segurança e Cidadania: ausentes, Representante da Diretoria Regional de Ensino: Ângela Cristina de Oliveira Gonçalves, Representante da Polícia Civil: ausentes, Representante da Receita Federal do Brasil: Flávio Paulo de Faria. Representação da sociedade Civil: Representante das Entidades Assistenciais de Franca: Cristina Alves Moreira, Representando o Ministério do Trabalho: Eloá Patrocínio Assumpção Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil: Alex do Vale, Representantes das Entidades de defesa e atendimento da criança e adolescente com deficiência: Vanessa Aparecida Barbosa Tristão, Representante dos Sindicatos de Trabalhadores com sede em Franca: ausentes justificaram, Representante da Indústria e Comércio e/ou Serviços de Franca: ausentes, Representante das Entidades não Governamentais que Desenvolvem Programas Profissionalizantes junto a Adolescentes: ausente justificou, Representante da Saúde Privada: Vilmar Martins Medeiros, Representantes das Entidades que Trabalham ou Desenvolvem Programas na Recuperação e Prevenção às Drogas: Marcelo Peraro de Souza, Representante de Clubes de Serviços: José Cândido Chimionato. Como convidados estiveram presentes: Walquiria de Castro do 2.º Conselho Tutelar de Franca, Venilsa Almeida Costa, Rosinha e Andreia de souza do 1.º Conselho



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA- SP –

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

Tutelar. ORDEM DO DIA.1.1 Chamada de Verificação do Quórum; 1.2 Apresentação de Justificativa dos conselheiros ausentes; INFORMES 2.1 Comissão Processo de escolha 2.2 OSC Ismael Alonso Y Alonso 2.3 Ofício Sociedade dos cegos 2.4 Capacitação Conselho Tutelar 2.5 Evento Exploração Sexual: evento dia 18 de maio 2.6 Cadastro Associação Amigos Solidários 2.7 apresentação, extrato fundo 3. DELIBERAÇÃO 3.1 Eleição para compor primeira secretaria na mesa diretora (Nomeação de duas pessoas para escuta especializada) – reunião extraordinária (22/03)3.2 Ofício Educação. 2.1 Vanessa dá início a reunião e pede para constar em ata que foi montado a Comissão Processo de escolha, sendo Iara Flávia Afonso Guimarães, Éder Furtado Ribeiro e a Jandira de Almeida Ramos, Vanessa Aparecida Barbosa Tristão, José Cândido Chimionato e Marcelo Peraro de Souza. Passando para o tópico 2.2 OSC Ismael Alonso Y Alonso, foi realizada uma reunião com a Osc e os seguintes membros: José Candido, Jandira e Maria, para sanar as dúvidas em relação à continuação de serviços e a mesma manifesta positivamente explicando que o fará com recursos próprios. 2.3 Ofício Sociedade dos cegos: A sociedade não vai mais desenvolver o serviço de acolhimento apesar de reconhecer a importância dessa prestação, foi encaminhado ao CMDCAF um Ofício constando tal desistência. Dessa forma, dentro daqueles aprovados a sociedade do cego não irá participar. Cristina aproveita para justificar o motivo confirmando essa desistência frisando a não viabilidade em executar. Foi levantado pela Vanessa o questionamento a respeito da necessidade de publicidade dessa desistência e Flávio, Jandira e Vanessa manifestam a favor da elaboração de uma resolução de cancelamento. Vanessa questiona aos conselheiros tutelares a respeito da capacitação do SIPIA e teve como resposta a conclusão efetiva do curso e um aproveitamento satisfatório, faltando colocar em prática com a elaboração de um sistema, com encaminhamentos a rede. Vanessa questiona a respeito do funcionamento do SIPIA, o que falta para a implantação e foi respondida que falta agendarem uma reunião e cadastramento. Todos os conselheiros tutelares vão ter acesso a um 'login' e senha para efetuarem essa inserção. Vanessa e Flávio pedem para que os conselheiros positivem suas necessidades detalhadas e encaminhem ao CMDCAF para as providências. Passando para o próximo tópico, Evento Exploração Sexual: Vanessa fala da data 18 de maio e Marcelo diz que



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA- SP –

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

está realizando as cotações orçando a proposta da palestrante, Jandira lembrou a todos que as compras diretas são até R\$17.500,00 e o prazo para tal compra está acabando. Vanessa passou para o assunto do fundo municipal e pediu para que a Claudia Spirandeli projetasse, sendo R\$ 3 927 000,00 até dezembro. Jandira é questionada sobre a elaboração da lei para pagamento das Osc's que ficaram de fora do chamamento e diz que não foi passada na Câmara e reforça que o que ficou sob sua responsabilidade é o Edital da cesta verde. Vanessa reclama da ausência de secretária executiva e Jandira pergunta se a Comissão de Legislação do CMDCAF não poderia fazer o referido Projeto de Lei. Vanessa responde que essa comissão não é para ajudar nesse aspecto, que a Comissão de Legislação elabora as leis relacionadas ao Conselho de Direitos, que este trabalho técnico seria da secretária executiva e que a Secretaria Gislaine designou servidor competente para essa ação. Vanessa falou que a Secretaria de ação social faria a supracitada lei para efetivamente após aprovação da Câmara. Jandira menciona que em outros conselhos existem essa ajuda da comissão de legislação e Vanessa a interrompe dizendo que no CMDCAF é tudo da secretária executiva e pede para que a Claudia Spirandeli elabore um ofício para a gestão questionando tal providência de lei anexando a ata do dia 18 de janeiro. Vanessa aproveita a projeção e fala do valor em que teria no fundo, sendo cerca de R\$1900000,00 já com o cancelamento da sociedade dos cegos. Flávio propõe um projeto único, amplo com o fundo. Jandira alerta da destinação obrigatória que o CMDCA tem que preservar antes de destinar todo o fundo e citou como exemplo a primeira infância e Vanessa diz que antes do obrigatório tem que se priorizar o diagnóstico e que se deve antepor de acordo com o que surge de urgente reforça ainda que o CMDCAF tem “pulverizado” e o impacto perante a sociedade tem sido pouco. Ficou deliberado em terminar o edital das cestas verdes para depois priorizar qualquer outro chamamento, inclusive dos instrumentos musicais; a conselheira Maria Aparecida ficou de elaborar um edital para apresentação ao Colegiado na reunião de 29/03/2023, a ideia inicialmente é destinar os instrumentais, mas sem destinação de recursos financeiros. Flávio reforça a quantidade de instrumentos. Vanessa, Maria, Flávio e Jandira concordam em chamar a FEAC para uma reunião. Vanessa cita os nomes da comissão de análise: Flávio, Éder, Giovana,



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA- SP –

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

José Cândido, Rejiane e Vilmar coloca como ponto de pauta para a reunião do dia 29 de março. Vanessa troca de assunto para a nomeação da escuta especializada, que acontecerá dia 22 de março, aproveita para dar uma superficial explicação do que seria esse serviço que irá começar a funcionar em março. Essa equipe emitirá laudo escutando e positivando a violação. Vanessa fala que dia 22 de março a equipe virá até o conselho. A reunião da “Escuta especializada” acontece mensalmente e contará como titular a Geovana e Alex do Vale que se manifestou na reunião. Seguindo adiante, foi apresentada a nova conselheira que entrou substituindo a Ana Flávia da Silva que foi indicada pela Pastoral do Menor e Família através do ofício n.º 034/2023: Venilsa Almeida Costa, inscrita no CPF de n.º 047.298.436-57, brasileira, natural de Grande Rios — Paraná, nascida em 04/04/1981, profissão: assistente Social, escolaridade: graduação completa-cursando 2º graduação. Como próximo assunto, a secretária de educação encaminhou um ofício solicitando indicação de dois conselheiros e ficou decidido que será a Mariana Coelho Rosa como titular e Venilsa Almeida Costa como suplente. Passando para a deliberação do cadastro e registro, Vanessa fala da divergência de interpretação da resolução 004/2021 que tem acontecido na comissão de análise e da necessidade de emissão do certificado para o Instituto Amigos solidário, que trouxe toda documentação para a secretaria executiva e pleiteava com urgência. Vanessa entende que toda a documentação apresentada está correta e que não apresentar o plano de trabalho nem o relatório de atividades não justifica o indeferimento. Flávio discute e entende que precisa do IV — Plano de Trabalho de todos os programas/projetos existentes ou novos (Anexo V); V — Relatório de Atividades do ano anterior dos programas/projetos existentes (Anexo VI); do artigo 3.º que trata do cadastramento de seus programas/projetos/serviços, e vota contra essa emissão. Vanessa esclarece como funciona a resolução e passa para uma ampla discussão com todos os membros presentes frisando a necessidade de a comissão de análise acabar com essa hermenêutica e emitir um parecer. Vanessa após muito debate defende a ideia que a entidade que pleiteia apenas o registro deverá apresentar apenas os oito incisos que está no rol taxativo do artigo 2.º da resolução 004/2021: sejam: I — Requerimento de registro da entidade, dirigido ao presidente do Conselho (anexo I); II — Formulário



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA- SP –

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

de registro da entidade no CMDCAF (anexo IV); III — Cópia do alvará atualizado da Vigilância Sanitária; IV — Cópia do alvará atualizado do Corpo de Bombeiros — AVCB; V — Cópia da Inscrição CNPJ; VI — Cópia da ata da eleição e posse da diretoria; VII — Cópia atualizada do Estatuto Social, com a prova do registro no órgão competente, de acordo com Código Civil; VIII — Comprovação de estar em dia com a prestação de contas de recursos financeiros recebidos até 31 de dezembro do ano anterior a solicitação, através de Declaração emitida pelo setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças (para as OSCs que já possuem parceria com o município); se o conselho quer pedir os incisos IV e V do artigo 3.º da resolução 004/2021 deverá alterar a resolução 004/2021. Não podendo fazer distinção entre as organizações. A discussão permanece por um longo tempo e Flávio nega-se a votar a favor da emissão pedindo para aguardar o parecer da comissão. Vanessa pede para que a comissão de cadastro com os membros sendo: Rejjane, Cristiane, Lara e Gabriela se reúnam para definir essa questão e apresentar proposta de nova resolução na reunião do dia 29/03. Vanessa põe em votação e 6 votam para quem seja emitindo. Jandira pede para constar em ata seu voto negando a emissão do registro e fala da importância das visitas e fiscalização. Cristina da comissão de cadastro posiciona a favor da emissão, dizendo que conhece a instituição e fez parte do projeto brincando com a música e reforça que a instituição trouxe a documentação correta e entendeu que precisa mudar de agora para frente. A discussão ainda persiste e Maria Moraes pontua seu entendimento de o rol do artigo 2.º da resolução 004/2021 ser taxativo e para registro não é necessário apresentar o plano de trabalho e relatório de atividades. Vanessa dá como aprovado a emissão por voto de maioria. Para finalizar, Vanessa convida Marcelo para compor a mesa diretora no lugar da Ana Flávia que saiu e Marcelo aceita ficando a partir de hoje o José Cândido como Vice-presidente, Maria Moraes como 1º Secretária e Marcelo como 2º Secretário. A reunião foi dada como encerrada. Eu, Claudia Helena dos Santos Spirandeli lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será publicada no link do Conselho (<https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf>)